



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017-050111

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-050111

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-050111, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA AREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA EXERCER SUA ATIVIDADE NO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF, NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, pelo valor total de R\$ 98.400,00 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos Reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FERNANDO SOARES VIEIRA, Secretario Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 06 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

*Glaydson Carlos Pinheiro Silva*  
Presidente da CPL

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Decreto Nº 035/2017**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA